



3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019.

PROCESSO Nº 034/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001—92 e esta através do Prefeito Municipal, em exercício, Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no município de Barra do Rio Azul – RS.

CONTRATADO: IVETE MARIA CIOTTA – MORGAN TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 32.626.899/0001-49, com sede na Comunidade Rio Brasil, SN, Interior, Barra do Rio Azul/RS, neste ato representada por sua proprietária Sra. IVETE MARIA CIOTTA, inscrita no CPF sob o nº 972.925.670-53.

1. DO OBJETO:

1.1. O CONTRATADO submete-se a prestar os serviços de Transporte de Estudantes com subsídio parcial e ou total do Poder Público Municipal no seguinte itinerário, horários e quilometragens:

Item 01: **ITINERÁRIO Nº 01: RIO BRASIL PARA A SEDE DO MUNICÍPIO**

-VIATURA: MICRO-ONIBUS OU SUPERIOR (MÍNIMO 21 LUGARES)

-TURNO: MANHÃ E TARDE

-QUILOMETRAGEM DIÁRIA TOTAL: 79 KM (SETENTA E NOVE QUILOMETROS)

-TIPO DE RODOVIA: NÃO PAVIMENTADA (ESTRADA DE CHÃO)

-ESCOLA: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CARDEAL LEME – BARRA DO RIO AZUL.

2. DO ADITIVO

Considerando a informação e a solicitação da Contratada;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação realizou a medição do itinerário percorrido diariamente pela contratada, onde apontou uma quilometragem diária inferior à contratada;

Considerando a necessidade de supreção de valor por diminuição de quantitativo.



Ambas as partes acima identificadas, em comum acordo, sujeitando-se principalmente as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 034/2019, conforme Processo Licitatório nº 034/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, conforme segue:

1. Fica suprimido, do itinerário percorrido pela contratada, a quantidade de 06 (seis) quilômetros diários.

1.1. Deste modo, a quantidade diária de quilômetros rodados, passa de 79 (setenta e nove) para 73 (setenta e três) quilômetros.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor.

Barra do Rio Azul, 03 de abril de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,
CONTRATANTE.

IVETE MARIA CIOTTA,
Transportadora,
CONTRATADA.